



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA EM 12.08.2014

Aos 12 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Sapiiranga a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos servidores Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004208-06.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto no exercício da titularidade CARLOS ERNESTO MARANHÃO BUSATTO, pela Diretora de Secretaria MARIA TERESA MOLLMANN e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.07.1990
Data da última correição realizada: 04.06.2013
Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Sapiiranga.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 12.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Sapiiranga pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Sapiiranga, e com a Vara do Trabalho de Estância Velha. Essa circunscrição compreende 03 vagas de zoneamento.

A Unidade Judiciária contou com Juiz Auxiliar por três períodos: de 08.04.2013 a 12.07.2013 (Portaria 10/13), de 10.04.2014 a 11.07.2014 (Portaria 36/13), e de 15.09.2014 a 14.11.2014 (Portaria 11/14), com designação de um Juiz Substituto para atuar no Foro, em sistema de revezamento entre as três Varas do Trabalho da Comarca.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Rosane Marlene de Lemos	Juíza Titular	De 04.09.2013 a 05.8.2014*
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Juiz Substituto Zoneado	A partir de 11.03.2013*
Charles Lopes Kuhn	Juiz Substituto Zoneado	A partir de 11.03.2013
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	Juiz Substituto Zoneado	A partir de 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.07.2014)

* O juiz substituto Carlos Ernesto Maranhão Busatto permaneceu no exercício da titularidade da Unidade Judiciária de 06 a 21-8-2014; em 22-8-2014, Cristina Bastiani assumiu como juíza titular da Unidade.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Renato Walmor Medina Guedes	02.10.2009 a 15.08.2013	Juiz Titular	3 anos, 10 meses e 13 dias
2	Oswaldo Antonio da Silva Stocher	13.02.2013 a 14.03.2013	Férias do Juiz Titular	30 dias
3	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	08.04.2013 a 12.07.2013	Juiz Auxiliar das 3 Varas de Sapiroanga	407 dias
		05.09.2013 a 19.12.2013		
		10.04.2014 a 11.07.2014		
		15.07.2013 a 13.08.2013	Férias do Juiz Titular	
		07.01.2014 a 05.02.2014		
		14.07.2014 a 12.08.2014		
		14 e 15.08.2013	Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular	
		16.08.2013 a 03.09.2013	Vacância na titularidade da Unidade	
04.09.2013	Afastamento da juíza titular			
4	Charles Lopes Kuhn	22.04.2014 a 30.04.2014	Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular	28 dias
		11.06.2014 a 29.06.2014	Férias do Juiz Titular	
5	Lucia Rodrigues de Matos	14.08.2013 a 04.09.2013	Juiz Auxiliar das 3 Varas de Sapiroanga	22 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Rosane Marlene de Lemos	Afastamento conforme PA nº 0007108-93.2013.5.04.0000	2 dias	20 dias
		Férias	18 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Teresa Mollmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	16.10.2009
2	Silvana Teresinha Manfroi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	12.09.2013
*	Ana Regina Da Silva Rosa Kothe	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
3	Marcia Beatriz Siniak	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	24.04.1997
4	Emilio Souza De Quadros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.12.2010
5	Angela Mara Ribeiro D'avila	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	20.01.2012
6	Hormindo Aparecido Ferreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	17.12.2007
7	Sandro Marcergeo De Rosso Lemos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.10.2013
8	Alethea Previato Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	12.04.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9	Marcel Luz Do Amaral Bastos Peroba	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	12.08.2013
10	Roberto Jardim Alipio	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.12.2013
11	Viviane Arlete Hofstatter	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.12.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.248 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga está adequado à quantidade prevista na referida norma.

Em nova consulta ao sistema RH, em 07-11-2014, verificou-se que a Unidade conta com 10 servidores, com a saída de Alethea Previato Costa, removida em 03-11-2014 para a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

A Unidade, assim, atualmente, tem sua lotação **abaixo** da quantidade prevista na Resolução 63/2010.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Maria Teresa Mollmann	Curso ou Evento	11 dias	11 dias
Silvana Teresinha Manfroi	Curso ou Evento	10 dias	10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Regina da Silva Rosa Kothe	Falecimento em Pessoa da Família	8 dias	8 dias
Marcia Beatriz Siniak	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Angela Mara Ribeiro D'avila	Curso ou Evento	8 dias	26 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18 dias	
Hormindo Aparecido Ferreira	Curso ou Evento	10 dias	11 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Sandro Marcergeo de Rosso Lemos	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Alethea Previato Costa	Falecimento em Pessoa da Família	8 dias	9 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	Casamento	8 dias	8 dias
Roberto Jardim Alipio	Curso ou Evento	6 dias	6 dias
Viviane Arlete Hofstatter	Curso ou Evento	5 dias	6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Paulo Roberto Cardoso	06/07/2009	06/01/2013	3 anos e 6 meses	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Erechim – Assistente (FC02)
2	Cesar Augusto Walker*	12/12/2012	06/01/2013	24 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Torres – Assistente de Juiz (FC05)
3	Bruno Luis Bressiani Martins*	10/08/2009	10/07/2013	3 anos e 11 meses	Lotação na Vara do Trabalho de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Estância Velha – Assistente de Juiz (FC05)
4	Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	05/10/2011	30/07/2013	1 ano, 9 meses e 25 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga
5	Charline Zuchelo de Moraes*	05/10/2011	16/09/2013	1 ano, 11 meses e 11 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz (FC05)
6	Andre Albuquerque Ferret	13/07/2011	30/09/2013	2 anos, 2 meses e 17 dias	Lotação na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Executante (FC01)
7	Mariana Bordin dos Santos	10/12/2012	03/11/2013	10 meses e 23 dias	Lotação na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
8	Jaqueline Fernandes	14/12/2012	11/11/2013	10 meses e 27 dias	Lotação no Gabinete da Vice-Presidência – Assistente de Gabinete (FC05)
9	Eduardo Schenato Pineiro	27/02/2013	24/11/2013	8 meses e 27 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Liane Maria Raymundo	Superior em Direito	15.05.2014 a 14.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Rosane Marlene de Lemos (Juíza Titular)	0 horas	0 horas	29,5 horas	29,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Maria Teresa Mollmann	33 horas	54 horas	32 horas	119 horas
Silvana Teresinha Manfroi	99 horas	26 horas	9 horas	134 horas
Ana Regina Da Silva Rosa Kothe	0 horas	0 horas	12 horas	12 horas
Marcia Beatriz Siniak	20 horas	46 horas	124 horas	190 horas
Emilio Souza De Quadros	0 horas	26 horas	1,5 horas	27,5 horas
Angela Mara Ribeiro D'avila	30 horas	46 horas	20,5 horas	96,5 horas
Hormindo Aparecido Ferreira	0 horas	46 horas	60 horas	106 horas
Sandro Marcergeo De Rosso Lemos	0 horas	46 horas	0 horas	46 horas
Alethea Previato Costa	30 horas	40 horas	22,5 horas	92,5 horas
Marcel Luz Do Amaral Bastos Peroba	50 horas	86 horas	160 horas	296 horas
Roberto Jardim Alipio	20 horas	32 horas	212 horas	264 horas
Viviane Arlete Hofstatter	0 horas	40 horas	5 horas	45 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
----------	------	------	-----------------------	--------------------	-------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.101	1.752	59,13%	1.541	-12,04%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	68	67	-1,47%	77	14,93%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.416	1.406	-0,71%	1.382	-1,71%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	71	43	-39,44%	44	2,33%
Total	2.656	3.268	23,04%	3.044	-6,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

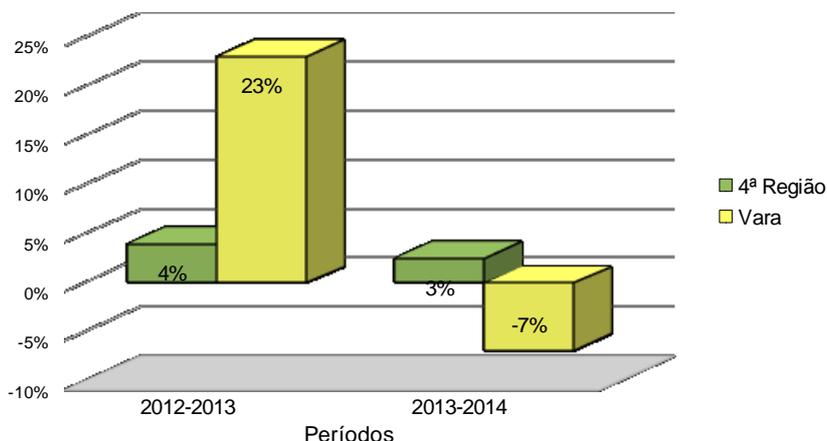
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária aumentou 23,04% na comparação com o ano de 2012, superando o aumento médio de estoque de 4,03% verificado na 4ª Região no período. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque com o acréscimo de 651 processos. Diminuiu em 39,44% o estoque de cartas precatórias tramitando.

Os dados colhidos até junho de 2014 apontam tendência de redução do acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária, ao contrário do verificado em média na 4ª Região, com aumento de 2,56%.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO



3.2.1 Processos pendentes de solução

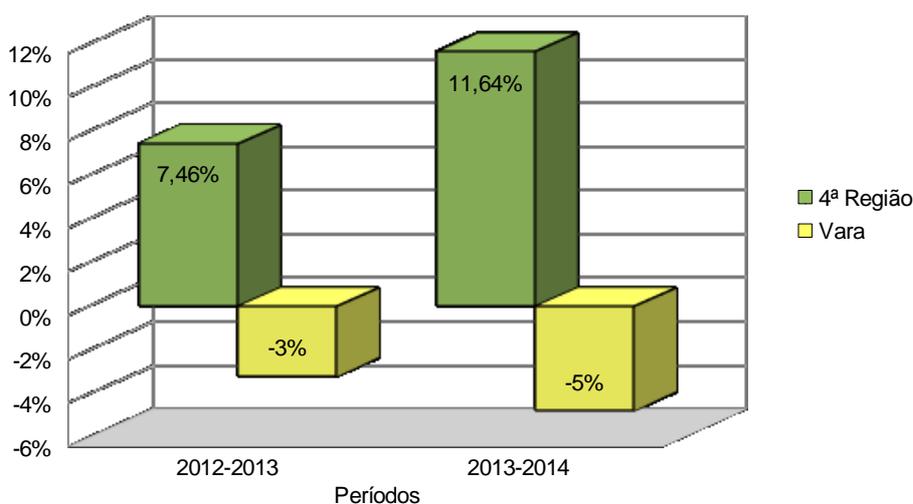
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes de solução do período anterior	586	617	5,29%	665	7,78%
Casos novos	1.257	1.411	12,25%	760	-46,14%
Sentença Anulada/Reformada	6	4	-33,33%	7	75,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.164	1.317	13,14%	773	-41,31%
Processos pendentes de solução	687	665	-3,20%	633	-4,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento diminuiu 3,20%, em relação ao período anterior, enquanto as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram, em média, aumento de 7% do estoque. Contribuiu para esse resultado o aumento de 13,14% no número de processos solucionados, cuja média mensal passou de 97 processos em 2012, para 109,75 processos em 2013.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que dos 665 processos pendentes de solução na fase de conhecimento, 532 aguardam encerramento da instrução processual. Destaca-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

se a inexistência de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	242	125	-48,31%	67	-46,40%
Aguardando encerramento da instrução	395	532	34,68%	533	0,19%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	18	8	-55,19%	33	312,50%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	32	0	-100,00%	0	-
TOTAL	687	665	-3,20%	633	-4,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	37,05%	35,19%	-5,02%	46,02%	30,79%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 35,19% no ano de 2013, reduzindo 5,02 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, e ficando 5,86 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região em 2013, o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até jun)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	830	71,31	853	64,77	596	77,1
	Julgado procedente	6	0,52	24	1,82	1	0,13
	Julgado procedente em parte	233	20,02	259	19,67	93	12,03
	Julgado improcedente	44	3,78	64	4,86	31	4,01
	Extinto	3	0,26	7	0,53	4	0,52
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	6	0,52	18	1,37	11	1,42
	Arquivamento (art. 844 CLT)	15	1,29	50	3,8	19	2,46
	Desistência	23	1,98	31	2,35	13	1,68
	Outras decisões	4	0,34	11	0,84	5	0,65
TOTAL		1.164	100	1.317	100	773	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

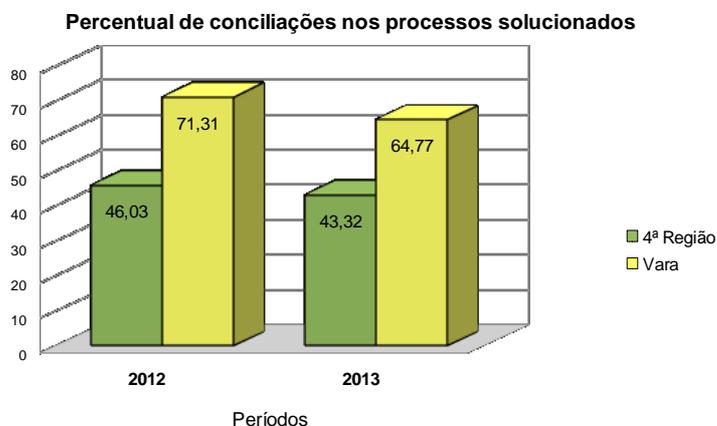
A Unidade Judiciária solucionou 153 processos a mais em 2013, na comparação com o ano anterior, refletindo acréscimo de 13,14% de processos solucionados na fase de conhecimento, aproximando-se do aumento aferido, em média, na 4ª Região, em 2013 (de 14,94%).

Verificou-se que, excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 286 decisões com resolução de mérito no ano de 2012 e 354 decisões em 2013, representando um aumento de 23,78%, superando a média apurada na 4ª Região que apontou aumento de 17,29%.

Houve, entretanto, redução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, as conciliações na fase de conhecimento (830 processos), representaram 71,31% dos processos solucionados e, em 2013 (853 processos), corresponderam a 64,77% dos processos solucionados, ainda assim superando a média da 4ª Região, de 43,32%, o que é elogiável.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior	93	60	-35,48%	61	1,67%
Iniciadas	210	190	-9,52%	86	-54,74%
Encerradas	235	183	-22,13%	70	-61,75%
Pendentes	68	61	-10,29%	73	19,67%
Em Arquivo Provisório	4	4	0,00%	5	25,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação, em 2013, diminuiu 10,29% em relação ao ano anterior. Houve redução de 22,13% no número de liquidações encerradas e de 9,52% no número de liquidações iniciadas, e queda de 35,48% no número de processos pendentes de liquidação do período anterior.

Os dados colhidos até junho de 2014 indicam aumento no número de processos pendentes da fase de liquidação (+19,67%).

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação				
2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até jun.)					
2ª Vara do Trabalho de Sapiranga	22,44%	26,80%	19,42%	52,38%	95,45%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 26,80% no ano de 2013, aumentando 19,42 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Ainda assim, ficou 15,32 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região em 2013.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		793	557	-29,76%	474	-14,90%
Entradas	Iniciadas	314	270	-14,01%	147	-45,56%
Saídas	Encerradas	291	263	-9,62%	142	-46,01%
	Arquivadas Provisoriamente	93	91	-2,15%	49	-46,15%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	16	16	0,00%	10	-37,50%
	Demais	541	458	-15,34%	430	-6,11%
Saldo no arquivo Provisório		2.781	2.720	-2,19%	2.735	0,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

Em 2013, o número de execuções encerradas pela Unidade Judiciária diminuiu 9,62% em relação ao ano de 2012, ao contrário do ocorrido na 4ª região, onde, em média, houve aumento de 6,90% no número de execuções encerradas no mesmo período. O número de execuções iniciadas em 2013 foi 14,01% menor do que no ano anterior.

Ainda assim a Unidade Judiciária reduziu o estoque de execuções pendentes em 83 processos, refletindo queda de 15,34% em relação ao saldo do ano anterior, superando o desempenho médio da 4ª Região onde o acervo de execuções pendentes em 2013 apresentou queda de 4,31%, o que é elogiável.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	73,71%	68,20%	-7,48%	77,13%	13,10%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 68,20% no ano de 2013, reduzindo 7,48 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, ficando 1,4 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio verificado na 4ª Região.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
2ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	93,36%	90,02%	-3,58%	95,77%	4,74%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	91,19%	12,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 90,02% no ano de 2013, implicando redução de 3,58 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade foi 9,02% maior que o congestionamento médio aferido na 4ª Região (de 81%).

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1.325	219	-83,47%	112	-48,86%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.813	1.849	1,99%	1.884	1,89%
--	-------	-------	-------	-------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 02 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0034000-05.2004.5.04.0372	Em 10.06.2014 foi registrada a extinção da execução, em face da quitação do débito.	Em 19.05.2014, os executados “Evanir Melita Ellwanger Schaefer” e “Fábio Schaeffer” foram incluídos no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000914-96.2011.5.04.0372	Em 29.05.2014 foi registrada a extinção da execução, em face do pagamento integral da dívida.	Em 29.04.2014 os executados “Ecco Sola Injetados Ltda.”, “Multi Injet Indústria E Comércio De Injetados Ltda” e “Multi Sola Injetados Ltda” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 12.09.2011 a executada “Indústria de Calçados West Coast Ltda.” foi incluída no BNDT. Em 13.09.2011 a executada “Paquetá Calçados S/A” foi incluída no BNDT.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 05.08.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012			2013			2014 (até jun)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	59	60	2	99	78	17	37	36	6
Antecipações de tutela	38	37	5	37	36	0	39	20	6
Impugnações à sentença de liquidação	5	6	3	7	6	4	3	1	1
Embargos à execução	36	27	24	32	17	25	13	6	5
Embargos à arrematação	0	3	0	1	1	1	1	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	1	0	1	0	1	3	1	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que houve aumento de 38 processos no número de incidentes processuais recebidos no ano de 2013, na comparação com o ano anterior, bem assim aumentou a quantidade de processos pendentes de julgamento.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que a pendência registrada decorre de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0117700-10.2003.5.04.0372	Em 14.10.2013 foram protocolados embargos à execução pela reclamada. Em 11.11.2013 foi proferido despacho postergando o recebimento dos embargos, em razão de não ter havido a penhora determinada. Em 18.02.2014 foi protocolada nova peça de embargos à execução pela reclamada. Antes do processo ser concluso para julgamento, houve acordo entre as partes. Em 01.08.2014, foi proferido despacho julgando extinta a execução. Porém, como não houve registro anterior de "convertido julgamento em diligência", permanece a pendência de 2 embargos à execução junto ao sistema e-Gestão.
0000156-54.2010.5.04.0372	Em 25.03.2013 foram protocolados embargos à execução pela reclamada. Em 04.04.2013 foi proferido despacho recebendo a medida como simples petição. Porém, como não houve registro de "decisão em incidente processual", permanece a pendência dos embargos junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Há também incidentes processuais pendentes de decisão em 2013 apresentados há mais de seis meses e ainda sem conclusão ao magistrado, como se demonstra:

Processo	Situação
0000354-57.2011.5.04.0372	Em 20.06.2013 foi protocolada impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 01.07.2013 foi proferido despacho pelo magistrado determinando a manifestação da contadora sobre a impugnação dos cálculos lançada pelo reclamante, o que foi feito em 09.07.2013. Não houve, após, conclusão ao magistrado para apreciação da impugnação do exequente, que permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Fase de Conhecimento	63,18%	74,67%	18,20%	76,55%	2,52%
Fase de execução	96,30%	194,12%	101,58%	66,67%	-65,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

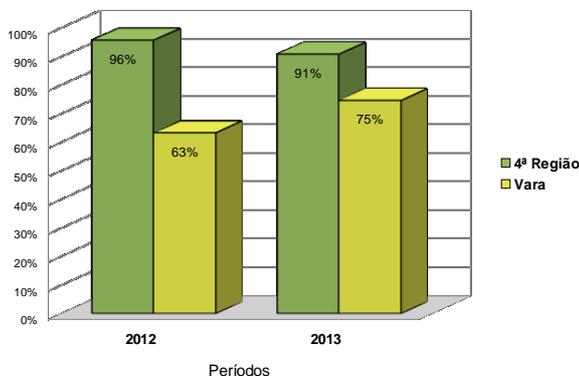
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 74,67%, sendo 18,20% maior do que a registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é melhor do que o índice médio da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



De outra parte, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 194,12% no ano de 2013, superando em 101,58% a taxa de recorribilidade verificada no ano anterior e superando em 89,46% a média da 4ª Região.

3.6.2 Recorribilidade interna

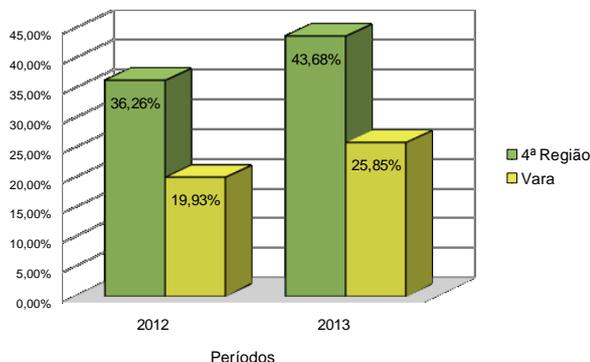
	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Fase de conhecimento	19,93%	25,85%	29,68%	25,52%	-1,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 25,85%, sendo 29,68% maior do que a registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária foi menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

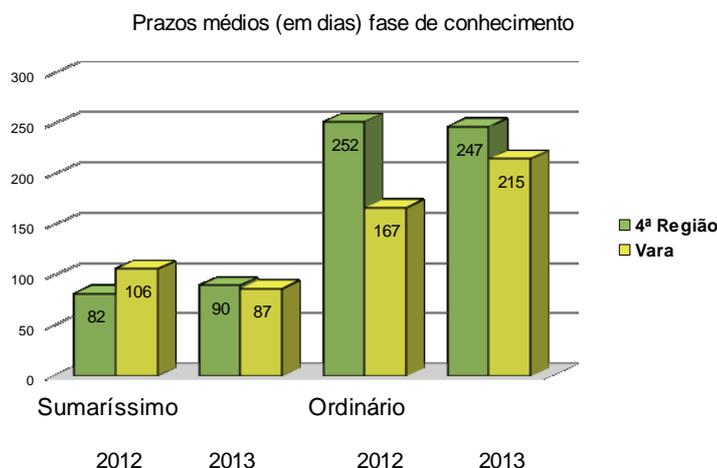
Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	106,18	87	-18,07%	89,6	2,99%
	Ordinário	166,96	215,28	28,94%	132,74	-38,34%
	Total	164,89	212,3	28,75%	131,61	-38,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em xx.xx.2014)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença na Unidade Judiciária, em 2013, alcançou 87 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 215,28 dias nos processos de rito ordinário, reduzindo, na comparação com o ano de 2012, em 18,07% no rito sumaríssimo e aumentou 28,94% no rito ordinário.

Os dados colhidos até junho de 2014 indicam diminuição de 38,34% do prazo médio no rito ordinário e aumento de 2,99% rito sumaríssimo, atingindo 133 dias e 90 dias, respectivamente.

Na comparação com as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na unidade correccionada no ano de 2013 foi 3,20% e 12,92% mais célere do que a média nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

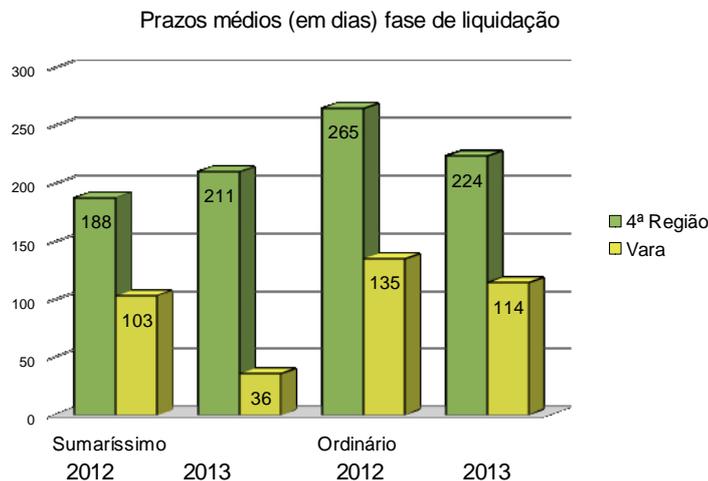
Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	103,2	36	-65,12%	54,5	51,39%
	Ordinário	135,39	114,32	-15,56%	133,26	16,57%
	Total	134,65	112,52	-16,44%	130,76	16,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

No pertinente à fase de liquidação, constata-se que o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 36 dias, no rito sumaríssimo e de 114,32 dias no rito ordinário, no ano de 2013.

Os dados colhidos até junho de 2014 indicam tendência de aumento médio de 16,21% desses prazos, atingindo 55 dias no rito sumaríssimo e 133 dias no rito ordinário.

Na comparação com as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na unidade correccionada no ano de 2013 se mostrou mais célere, conforme especificado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação%	2014	Variação%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

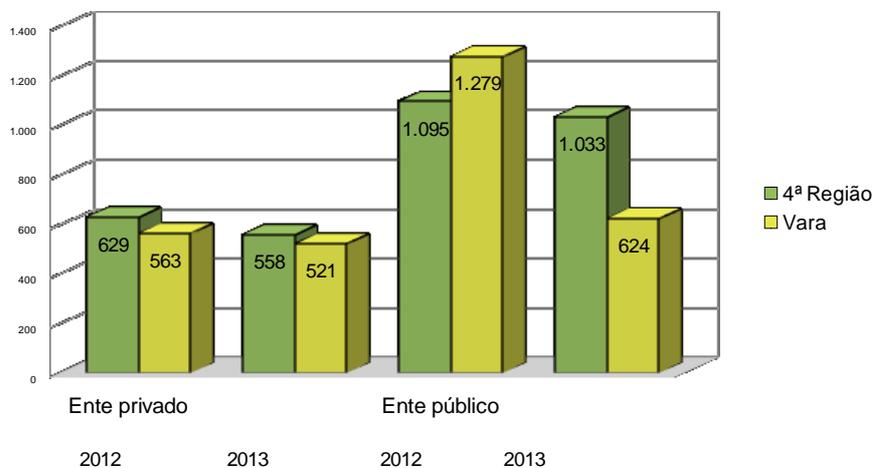
		2012-2013 (até jun.)			2013-2014 (até jun.)	
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	563,46	521,25	-7,49%	575,84	10,47%
	Ente Público	1.278,56	624,29	-51,17%	623,00	-0,21%
	Total	591,69	524,3	-11,39%	576,71	10,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução diminuiu de 563,46 dias em 2012 para 521,25 dias em 2013, quando o executado é ente privado e de 1.278,56 dias para 624,29 dias, quando o executado é ente público.

Na comparação com os dados apurados na 4ª Região em 2013, verifica-se que os prazos médios de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária foram mais céleres 6,56% quando o executado é ente privado e 39,53% em se tratando de ente público.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.489	1.489	100%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.411	1.317	93,34%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
927	927	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
224	263	17,41%	Meta cumprida



5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
760	773	101,71%	Meta já cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.076	1.073	99,72%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.257	1.235	98,25%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-2,25	Meta não cumprida
Execução Fiscal	0,00	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas pela manhã, e segundas à tarde. Com o regime de Juiz auxiliar, também há sessões de audiência nas terças e quartas à tarde, por três semanas para cada Unidade. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 2 vagos* 5 (P)	8 (I) 2 vagos* 5 (P)	8 (I) 2 vagos* 5 (P)	-	-
Tarde	8 (I) 2 vagos* 5 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 12.8.2014)

* horários destinados à inserção de processos sumaríssimos, cartas precatórias inquiritórias e outros encaixes

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	8 (I) 2 vagos 5 (P)	8 (I) 2 vagos 5 (P)	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 12.8.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
------	---------------------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Inicial	30-9-2014	09-9-2015
Una Sumaríssimo	09-9-2015	09-9-2015
Instrução	02-3-2015	23-10-2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 12-8-2014)

* Marcada pela Secretaria, observado prazo mínimo de quinze dias para intimação das partes

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	55,93	34,7	-37,95%	31	-10,66%
	Ordinário	77,07	75,32	-2,26%	32,81	-56,44%
	Total	75,96	74,45	-1,99%	32,77	-55,98%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 04.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais nos processos submetidos ao rito sumaríssimo passou de 55,93 dias, em 2012, para 34,7 dias, em 2013, e para 31 dias em 2014 (dados até 30-6-2014). Nos processos do rito ordinário, reduziu de 77 dias em 2012 para 75 dias em 2013 e 33 dias em 2014. Em 2014, portanto, tem sido atendido o prazo médio que se tem por adequado para unidades desse porte (de 30 a 40 dias).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	34,95	110	214,77%	109,56	-0,40%
	Ordinário	194,34	251,51	29,42%	234,69	-6,69%
	Total	186,48	248,88	33,47%	226,81	-8,87%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 04.08.2014)

Em 2013, quando necessárias audiências de prosseguimento nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, ocorreram em 110 dias. No rito ordinário, as audiências de prosseguimento, em 2013, ocorreram no prazo médio de 251,51 dias. Os dados colhidos até junho de 2014 indicam ligeira



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

redução nesses prazos, alcançando 109 dias para os processos sumaríssimos e 235 dias para os processos de rito ordinário. Tem sido ultrapassado, assim, o prazo médio que se tem por razoável (até 180 dias) para unidades com semelhante movimentação processual.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	625	221	22	13	881
Charles Lopes Kuhn	58	78	2	1	139
Cleiner Luiz Cardoso Palezi	0	5	0	0	5
Lúcia Rodrigues De Matos	31	10	0	0	41
Renato Walmor Medina Guedes	518	286	18	10	832
Rosane Marlene De Lemos	1.170	395	21	16	1.602
Total	2.402	995	63	40	3.500

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	320	95	3	418	36	454
Charles Lopes Kuhn	33	17	0	50	3	53
Giovani Martins De Oliveira	-	1	0	1	-	1
Lúcia Rodrigues De Matos	11	5	1	17	1	18
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	9	0	0	9	10	19



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Renato Walmor Medina Guedes	273	154	2	429	39	468
Roberto Teixeira Siegmann	-	63	1	64	1	65
Rosane Marlene De Lemos	804	137	4	945	68	1.013
Total	1.450	472	11	1.933	158	2.091

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

JUÍZA ROSANE MARLENE DE LEMOS		
Conclusão mais antiga: 22.5.2014 0000220-59.2013.5.04.0372*	0000324-51.2013.5.04.0372*	0000602-18.2014.5.04.0372*
0000728-05.2013.5.04.0372*	0000038-73.2013.5.04.0372*	0000512-44.2013.5.04.0372*
0000628-16.2014.5.04.0372*	0000750-63.2013.5.04.0372*	0000805-14.2013.5.04.0372*
0000929-94.2013.5.04.0372*	0000840-71.2013.5.04.0372*	0000885-75.2013.5.04.0372*
0001100-51.2013.5.04.0372*	0001120-42.2013.5.04.0372*	0000906-51.2013.5.04.0372*
0000831-12.2013.5.04.0372*		
Total: 16 processos		
JUIZ CARLOS ERNESTO MARANHÃO BUSATTO		
0000155-98.2012.5.04.0372*		
Total: 1 processo		
JUIZ CHARLES LOPES KUHN		
0001003-51.2013.5.04.0372* Data de conclusão: 12-6-2014		
Total: 1 processo		

(Fonte: Consulta em 06.08.2014 ao inFOR Pro e inFOR. Dados do Boletim Estatístico, encerrado em 31.07.2014)

* Processos pendentes de sentença na data da correição, julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Conforme a Diretora de Secretaria, Maria Teresa, o trabalho na Unidade Judiciária é distribuído por tarefas. Questões urgentes são examinadas pela Diretora ou sua Assistente. **Maria Teresa**, faz análise do protocolo, consulta ao Renajud, a inclusão no BNDT (a exclusão é diluída entre os servidores que trabalham com a execução), consulta o Jucergs, faz a conferência e dá seguimento aos mandados devolvidos, minuta despachos de redirecionamento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

da execução, e de questões de maior complexidade, faz o controle do andamento e expede RPHP. O Bacen Jud era acessado exclusivamente pela então Juíza Titular, Dra. Rosane Marlene de Lemos. **Márcia**, assistente de direção, faz a análise de petições e protocolo, consultas ao Renajud, liberações de valores e penhoras, notificações e cumprimentos diversos. **Alethea** imprime as petições encaminhadas pelo sistema VIPE e recebe o protocolo, procura os autos dos processos, recebe mandados cumpridos, faz os ofícios, retificações de autuações e cobrança dos autos em carga. **Roberto** é encarregado do prazo da execução, juntada de guias de pagamento, minutas dos despachos da execução e notificações. **Sandro** faz a análise das petições iniciais, notifica, encaminha e recebe malote, minutando os despachos para dar andamento aos processos recebidos por malote. **Viviane** procura os autos dos processos para juntada de petições, faz cobrança de autos em carga, registra andamentos no sistema, encarrega-se de demandas conjuntas e faz as certificações. **Marcel** faz análise de protocolo, minutas de despachos, e correio (postagem). **Hormindo** faz os cumprimentos de execução, alvarás, mandados, precatórios, RPVs, minutas de homologação de cálculo, lançamento de conta, e atualização de valores (no que é auxiliado por Maria Teresa, Márcia e Roberto). **Ângela** certifica o prazo da fase de conhecimento, substitui o secretário de audiências quando necessário, auxilia no atendimento de balcão, faz notificações de cartas precatórias e analisa as devoluções do Correio realizando investigação de endereços.

Esclareceu que o secretário de audiências cumpre as determinações de audiência, excetuadas as retificações de autuação, a expedição de RPHP e alguma diligência mais complexa, que ficam a cargo da secretaria.

Em se tratando de critérios observados na liquidação, as partes são intimadas a apresentar cálculos no prazo de dez dias; em silenciando, os autos são encaminhados ao contador. Ingressada a conta, a secretaria a analisa e, se estão em consonância com a decisão exequenda, a conta é homologada sem prévia vista das partes, e expede citação para pagamento, na forma do art. 884 da CLT. Não é aplicado, na Unidade Judiciária, o art. 475-J do CPC.

Os peritos são notificados por e-mail, sendo que alguns têm planilha na Unidade para marcação de perícias (insalubridade, periculosidade).

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Tarefa cumprida em média com prazo de vinte dias. No dia da inspeção correcional (12-8-2014) estavam sendo expedidas notificações determinadas em 28-7-2014.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, OFÍCIOS, PRECATÓRIOS E RPV'



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio de vinte dias. No dia da inspeção correcional (12-8-2014) estavam sendo cumpridas determinações datadas de 28-7-2014.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada aos autos das petições ingressadas na Unidade ocorre em média em 5 dias. Na data da correição, 12-8-2014, estavam sendo juntadas petições protocoladas em 08-8-2014.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional (12-8-2014) estavam sendo minutados os despachos das petições protocoladas em 04-8-2014.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição (12-8-2014) estava sendo certificado o prazo de 06-8-2014 (processos da fase de conhecimento) e de 31-7-2014 (processos da fase de execução).

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Realizada nas segundas e quartas feiras.

7.8 CONVÊNIOS

São utilizados pela Unidade Judiciária todos os convênios disponibilizados (Bacen Jud, Renajud, Infojud). Também são expedidos ofícios para a Receita Federal em busca de crédito fiscal dos executados. Fazem, ainda, consulta à Corregedoria Geral do Estado (encaminhando ofício por e-mail) para apurar a existência de imóveis de propriedade do executado em todo o Estado.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. Tarefa realizada por Sandro e Ângela, uma vez por mês.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para
----------	-------	---------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Devolução dos Autos			
1	0000092-05.2014.5.04.0372	07/07/2014	30 dias
2	0000792-78.2014.5.04.0372*	10/07/2014	27 dias
3	0000568-48.2011.5.04.0372	14/07/2014	23 dias
4	0000718-24.2014.5.04.0372	14/07/2014	23 dias
5	0157600-58.2007.5.04.0372	17/07/2014	20 dias
6	0000916-66.2011.5.04.0372	22/07/2014	15 dias
7	0001324-86.2013.5.04.0372	23/07/2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.08.2014)

* Processo em carga rápida.

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000340-39.2012.5.04.0372	02/07/2014	1 mês e 4 dias
2	0001005-21.2013.5.04.0372	07/07/2014	30 dias
3	0001299-73.2013.5.04.0372	18/07/2014	20 dias
4	0001523-11.2013.5.04.0372	24/07/2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.08.2014)

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	372-00463/14	0000236-13.2013.5.04.0372	14/07/2014	24 dias
2	372-00476/14	0000172-03.2013.5.04.0372	14/07/2014	24 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.08.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 18-7-2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0011200-17.2003.5.04.0372
<p>Fase: Execução. Aspectos formais. Termos de juntada do verso das fls. 648, 668, 670 e 680 não identificam os documentos que acompanham as manifestações das fls. 649, 669, 671 e 681, respectivamente. Documentos de tamanho reduzido juntados às fls. 660 a 661, embora quantificados, não estão numerados e rubricados. Não há termo de juntada dos documentos das fls. 679-680. Movimentação processual. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 25.2.2013, fl. 643, cumprido em 13.3.2013, fl.644-665; despacho em 17.9.2013, fl. 686 - últimas duas determinações - cumprido em 4.11.2013, fls. 699-701; despacho em 2.12.2013 – segunda parte- fl. 712, cumprido em 19.3.2013, fl. 717.</p>	
2	Processo nº 0000691-12.2012.5.04.0372
<p>Fase: Execução. Aspectos formais. Instrução encerrada sem designação de data para publicação da sentença (fl. 86). Despacho da fl. 103 recebe o recurso ordinário da parte autora sem observar a exigência do artigo 18 da CPCGJT. Termo de juntada do verso da fl. 105 não identifica que são duas as contrarrazões que estão sendo juntadas. Termo de juntada do verso da fl. 153 não identifica o documento que acompanha a petição da fl. 154. Movimentação processual. Petição juntada em 14 de maio de 2014, e termo de conclusão somente em 26.5.2014. Citação determinada pelo despacho em 26.5.2014, fl. 157, expedida somente em 25.6.2014, fl. 160.</p>	
3	Processo nº 0001139-82.2012.5.04.0372
<p>Fase: Conhecimento. Aspectos formais. Não há termo de juntada do substabelecimento da fl. 290. Termos de juntada do verso das fls. 206, 213, 216, 338 não identificam os documentos que acompanham as petições das fls. 207, 214, 217, 339. Movimentação processual. Nada a apontar.</p>	
4	Processo nº 0000200-68.2013.5.04.0372
<p>Fase: Execução. Aspectos formais. Termo de juntada do verso da fl. 08 não identifica o documento que acompanha a petição da fl. 09. Não foi certificada nos autos a entrega da CTPS pelo autor, a que faz referência a petição da fl. 23. Juntada das peças processuais a partir da fl. 51 não reflete a ordem cronológica correta: os alvarás expedidos em 10-12-2013 (fl. 53) atendem o determinado no despacho proferido nos autos do processo 0000197-16.2013, em 19.11.2013 (fls. 55 e 55-verso), juntado apenas em 27.01.2014. Ausência de certidão sobre o cumprimento do despacho que determina a reunião dos processos. Andamento no InFOR: “reunido ao processo” em 20.11.2014. Movimentação processual. Prazo da intimação por edital das reclamadas da sentença cognitiva, disponibilizada no DEJT, fluiu até 17 de junho, enquanto certidão de trânsito em julgado foi lavrada em 17.7.2013, fl. 32-verso; petição protocolada em 25.7.2013 (quinta-feira), juntada somente em 31.7.2013 (quarta-feira).</p>	
5	Processo nº 0000379-36.2012.5.04.0372
<p>Fase: Execução. Aspectos formais. Instrução encerrada sem designação de data para publicação da sentença (fl. 113). Despacho da fl. 128 recebe o recurso sem observar a exigência do artigo 18 da CPCGJT. Ausência de certidão indicando data de postagem da citação, ou juntada de comprovante de recebimento (fl. 162), impossibilitando a aferição do prazo da executada: a certidão da fl. 170 indica como data de citação a mesma em que expedido o mandado. Movimentação processual. Nada a apontar.</p>	
6	Processo nº 0076700-88.2007.5.04.0372



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

7

Processo nº 0068700-12.2001.5.04.0372

Fase: Liquidação. **Peculiaridade:** Processo arquivado provisoriamente, em 26-02-2003, antes mesmo da apresentação de cálculos de liquidação, em razão da executada estar em local incerto e não sabido e não possuir patrimônio; em outubro de 2013 o exequente requer desarquivamento para prosseguimento da execução e apresenta cálculos, sendo determinado o desarquivamento do feito. **Aspectos formais.** Documento de tamanho reduzido anexado na fl. 338 não está numerado e rubricado. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 334, de 03-2-2014, cumprido em 28-2-2014 (fl. 335) e 25-03-2014 (fl. 336).

8

Processo nº 0000173-56.2011.5.04.0372

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

9

Processo nº 0000592-13.2010.5.04.0372

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Ausência de numeração na margem inferior direita dos autos provisórios das fls. 321-30. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 20-3-2014 (fl. 332) cumprido em 23-4-2014 (fls. 334-6); despacho assinado em 24-6-2014 (fl. 340) cumprido em 21-07-2014 (fl. 342). Processo sem movimentação por prazo superior a dez dias: petição da reclamada juntada em 02-6-2014 (verso da fl. 338) só foi conclusa ao julgador em 24-6-2014 (fl. 340).

10

Processo nº 0002700-64.2000.5.04.0372

Fase: Execução. **Peculiaridade:** Processo arquivado provisoriamente, em 27-02-2002, antes mesmo da apresentação de cálculos de liquidação, em razão da executada estar em local incerto e não sabido e não possuir patrimônio; em julho de 2013 é determinado o desarquivamento do feito para prosseguimento (fl. 186). **Aspectos formais.** Não está certificado nos autos se os Editais a que se referem as intimações das fls. 203 e 206 foram afixados no átrio da Vara, como estabelece o parágrafo único do art. 80 da CPCor/TRT4. Documento de tamanho reduzido juntado à fl. 231 não está numerado e rubricado. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo concedido no Edital da fl. 203 expirou em 30-08-2013 e autos foram conclusos ao julgador apenas em 15-10-2013 (fl. 204); prazo concedido no Edital da fl. 206 expirou em 13-11-2013 e autos foram conclusos ao julgador apenas em 08-1-2014 (fl. 207); petição protocolada em 14-2-2014 (fl. 214) juntada apenas em 24-02-2014 (verso da fl. 213) e conclusão ao magistrado apenas em 18-03-2014 (fl. 215).

11

Processo nº 0001136-30.2012.5.04.0372

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Certidão lançada no verso da fl. 289 parcialmente ilegível (art. 169 do CPC). **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo recursal das intimações de fls. 234-7 expirou em 16-9-2013 e autos só foram conclusos ao julgador em 07-10-2013 (fl. 238); prazo da citação da fl. 262 expirou em 24-3-2014 e autos foram conclusos apenas em 11-04-2014 (fl. 263). Termo de juntada lançado em 17.02.2014 (fl. 248-verso) ultrapassa o lapso de 48h para juntada do laudo pericial protocolado em 06.02.2014 (fl. 249). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 288 foi assinado em 20.06.2014 e cumprido em 22.07.2014 (fls. 289-90).

12

Processo nº 0000558-04.2011.5.04.0372



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Numeração incorreta (em duplicidade) da fl. 04 dos autos provisórios juntados às fls. 440-44. Termos de juntada lançados no verso das fls. 449, 507 e 509 apresentam espaço em branco. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

13

Processo nº 0000968-91.2013.5.04.0372

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Utilização de abreviatura no termo de juntada da fl. 553-verso. **Movimentação processual.** Termo de juntada lançado em 05.5.2014 (verso da fl. 532) ultrapassa o lapso de 48h para juntada da petição protocolada em 25-4-2014 (fl. 533).

14

Processo nº 0000489-69.2011.5.04.0372

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Ausência de numeração no canto inferior direito dos autos provisórios a que se refere o termo de juntada do verso da fl. 51. Não está certificado nos autos se o Edital a que se refere a intimação da fl. 527 foi afixado no átrio da Vara, como estabelece o parágrafo único do art. 80 da CPCor/TRT4. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: o comando para que os autos sejam conclusos à magistrada, contido na ata da fl. 638, em 17-10-2013, só é cumprido em 17-03-2014 (fl. 639); juntada petição da reclamada em 28-03-2014, os autos apenas são conclusos à magistrada em 09-04-2014 (fl. 644).

15

Processo nº 0000654-14.2011.5.04.0372

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Certidão de carga rápida dos autos da fl. 27 incompleta: não consigna a devolução e rubrica e identificação do servidor que recebeu os autos. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

16

Processo nº 0119400-79.2007.5.04.0372

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

17

Processo nº 0000359-45.2012.5.04.0372

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Ausência de identificação do servidor que recebe a devolução dos autos após carga rápida (fl.328). Instrução encerrada sem designação de data para publicação da sentença (fl. 336). **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: o prazo concedido pelas intimações das fls. 353-4 expirou em 15-7-2013, e a certificação do trânsito em julgado ocorreu em 29-07-2013 (fl. 355-v); transcorrido em 24-1-2014 o prazo concedido pela intimação da fl.382, em 07-2-2014 é certificado seu transcurso in albis (verso da fl. 382) e apenas em 07-3-2014 há novo impulso processual, com atualização da conta (fl. 383). **Incidente de andamento:** às fls. 390-1 são expedidos alvarás (em 12-5-2014) autorizando a CEF a recolher o FGTS em nome da exequente, no valor de R\$17,71 e contribuição previdenciária no valor de R\$89,37 (considerando o depósito realizado em 19-12-2013), e às fls. 393 e 397 são expedidas certidões para habilitação do reclamante e da União na Recuperação Judicial da reclamada, relativas ao crédito de R\$17,71 (FGTS) e R\$89,37 (INSS), configurando excesso no recolhimento.

Determinação: conferir se o crédito de R\$17,71 a título de FGTS reconhecido à autora e o crédito de R\$89,37 reconhecido à União (INSS) não estão sendo recolhidos/habilitados em duplicidade, e certificar nos autos.

18

Processo nº 0000481-58.2012.5.04.0372

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Instrução encerrada sem designação de data para publicação da sentença (fl. 115). Certidão de carga rápida dos autos da fl. 165 não identifica o servidor que recebeu a devolução dos autos. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo concedido nas intimações das fls. 124-6 expirou em 04-10-2013 e trânsito em julgado só foi certificado em 24-10-2013 (verso da fl. 127); prazo concedido na citação da fl. 146



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

expirou em 31-01-2014 e só foi certificado, com conclusão à magistrada, em 21-3-2014 (fl. 147). Prazo para juntada de documento superior a 48hs: guias de depósito protocoladas em 23-4-2014 e termo de juntada do verso da fl. 151 datado de 29-4-2014.

19

Processo nº 0001164-61.2013.5.04.0372

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Os autos provisórios a que se refere o termo de juntada do verso da fl. 68 não contêm numeração de página no canto inferior direito. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

20

Processo nº 0001115-20.2013.5.04.0372

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Prazo para juntada de documento/petição superior a 48hs: petições protocoladas em 13-2-2014 (fls. 184 e 186) e os termos de juntada correspondentes são datados de 24-3-2014 (verso das fls. 183 e 185); petições protocoladas em 11-03-2014 (fl. 191) e 01-04-2014 (fl. 194) e os termos de juntada correspondentes são datados, respectivamente, de 19-3-2014 (verso da fl. 190) e 09-4-2014 (verso da fl. 193).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 07.08.2014.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000364-96.2014.5.04.0372 0000352-82.2014.5.04.0372 0000615-51.2013.5.04.0372 0000571-95.2014.5.04.0372
Processo arquivado com dívida da executada, mas com registro de execução encerrada	0142400-79.2005.5.04.0372
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto	0115200-68.2003.5.04.0372
Processos sem movimentação há mais de três meses	0042400-42.2003.5.04.0372 0046300-33.2003.5.04.0372 0051200-59.2003.5.04.0372 0044500-67.2003.5.04.0372 0050900-97.2003.5.04.0372 0001397-58.2013.5.04.0372 0000182-81.2012.5.04.0372

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento **genérico** nos autos acerca do atendimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processos nº 0000691-12.2012.5.04.0372 e nº 0000379-36.2012.5.04.0372).

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 18.08.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com auxílio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade Judiciária contou com Juiz Auxiliar por três períodos: de 08.04.2013 a 12.07.2013 (Portaria 10/13), de 10.04.2014 a 11.07.2014 (Portaria 36/13), e de 15.09.2014 a 14.11.2014 (Portaria 11/14), com designação de um Juiz Substituto para atuar no Foro, em sistema de revezamento entre as três Varas do Trabalho da Comarca.

A unidade, na data de correção (12-8-2014) estava com o quadro funcional completo, em que pese no período correccionado tenha havido movimentação significativa de pessoal, com mudança de 8 servidores. Na data em que publicado o Relatório de Inspeção Correccional (07-11-2014) a unidade conta com um servidor a menos, com a saída de Alethea Previato Costa, removida em 03-11-2014 para a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou em relação ao ano de 2012, passando de 2.656 para 3.268; em contrapartida, até 30-6-2014, o acervo de processos em tramitação na unidade reduziu para 3.044.

Verificou-se que, enquanto em 2012 ingressaram 1.257 casos novos na unidade, em 2013 foram 1.411 novos casos, aumento associado à saída de algumas indústrias da região, tendo por efeito a quebra das empresas terceirizadas e de atelieres de costura que lhes prestavam serviços.

Ainda assim, o ano de 2013 foi encerrado com 665 processos pendentes de solução na fase de conhecimento, reduzindo em 3,207% o estoque de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos pendentes de solução na comparação com o ano de 2012, enquanto na 4ª Região verificou-se aumento médio de 7,64% de processos pendentes de solução em 2013. Os dados colhidos até 30-6-2014 indicam redução de 4,81% do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento na unidade, enquanto na 4ª Região se verifica aumento médio de 11,64%, o que é elogiável. Destaca-se, ainda, a ausência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido.

Aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano de 2013 em 13,14%, aproximando-se da média regional onde apurado aumento médio de 14,94%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 23,78% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 17,29%. O percentual de conciliações em relação ao número de processos solucionados na unidade em 2013 (64,77%) foi superior ao verificado, em média, na 4ª Região (43,32%).

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (35,19% em 2013), manteve-se abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região (41,05%), desempenho repetido na fase de liquidação, em que o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 26,80% em 2013, foi inferior ao congestionamento apurado na 4ª Região, de 42,12%, o que é elogiável.

O número de execuções encerradas na Unidade Judiciária em 2013, em relação ao ano de 2012, diminuiu 9,62%, ao contrário do que ocorreu, em média, na 4ª Região que apontou aumento de 6,90%. Apresentou queda de 15,34% no estoque de execuções pendentes em relação ao saldo do ano anterior, enquanto as demais unidades judiciárias da 4ª Região apresentaram, em média, redução de 4,31% no estoque de execuções pendentes em 2013. A taxa de congestionamento da Unidade (68,20%) ficou próxima à média apurada na 4ª Região (69,60%).

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que na fase de conhecimento, em 2013, transcorreram, em média, 87 e 215 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no rito sumaríssimo e no rito ordinário, respectivamente, prazos melhores que os apurados, em média, na 4ª Região (com prazos de 90 dias no rito sumaríssimo e 247 dias no rito ordinário).

Também na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (36 dias no rito sumaríssimo e 114 dias no rito ordinário) foram inferiores à média da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário), o que merece destaque.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 11,39% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012. Em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade foi mais célere 6,56% nos processos em que o executado é ente privado e 39,53% quando o executado é ente público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os dados parciais colhidos até agosto de 2014 indicam redução no prazo médio de tramitação dos processos submetidos ao rito ordinário na fase de conhecimento, caindo para 133 dias, em média, e aumento no prazo médio de tramitação processual na fase de liquidação e de execução.

Verificou-se ainda que no ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, no rito ordinário, não atendeu ao lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte tendo, entretanto, no ano de 2014 reduzido o prazo médio para 32 dias. No pertinente às audiências de prosseguimento foi superado o prazo que se tem por razoável (até 180 dias) para unidades com semelhante movimentação processual.

A partir do cotejo dos dados estatísticos, do exame, por amostragem, dos autos físicos, e da inspeção *in loco*, verificou-se dificuldades no atendimento dos prazos processuais, em especial na certificação do prazo e nos cumprimentos da fase de execução. Constatou-se, outrossim, cuidado na exclusão dos executados do cadastro BNDT, com equívocos pontuais.

Cabe recomendar à Unidade Judiciária que siga envidando esforços para dar cumprimento célere aos despachos.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos seguintes processos nº 0034000-05.2004.5.04.0372 e 0000914-96.2011.5.04.0372. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que:

- a) em relação aos processos 0117700-10.2003.5.04.0372 e 0000156-54.2010.5.04.0372, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, para correção das informações do sistema e-Gestão.
- b) em relação ao processo nº 0000354-57.2011.5.04.0372, sejam os autos conclusos ao magistrado para apreciação da impugnação à sentença de liquidação apresentada pelo exequente em 20.6.2013 e reiterada após manifestação da contadora nomeada, em 09-7-2013.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga envidando esforços para manter o índice já alcançado na apuração parcial, julgando mais processos de conhecimento do que os recebidos em 2014.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções e cumprimentos de sentença, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

Ainda, considerando a implantação do processo eletrônico em 18-8-2014, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente.



ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Determina-se que a secretaria, em relação ao **processo n. 0000359-45.2012.5.04.0372**, confira se o crédito de R\$17,71 a título de FGTS reconhecido à autora e o crédito de R\$89,37 reconhecido à União (INSS) não estão sendo recolhidos/habilitados em duplicidade, e certifique nos autos.

Determina-se, ainda, que a Secretaria:

- a) com relação aos editais, observe estritamente a determinação do art. 80 da CPCor/TRT4, lavrando certidão nos autos inclusive quanto à sua afixação no átrio da Unidade Judiciária.
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCor/TRT e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCor/TRT e arts. 57 e 58 da CPCG/TST);
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCor/TRT;
- d) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCor/TRT;
- e) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCor/TRT ao preencher a folha de carga de processos;
- f) evite o uso de abreviaturas em termos e certidões, na forma do art. 169, parágrafo único, do CPC;
- g) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- h) certifique as datas de vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

contagem, e realize conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior.

- i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, a advogada Vereni Cornelios Leite (OAB/RS nº 22.846), representando a seccional da OAB de Sapiranga, que elogiou Juízes e servidores, tendo feito especial menção à atuação do Juiz Renato Medina Guedes, falecido em 16-8-2013.

Também compareceu a Sra. Vanessa Schenkel, do Jornal Integração, para entrevistar a Vice Corregedora Regional.

Registra-se, ainda, a presença, durante a Correição, da juíza Rosane Marlene de Lemos, que atuou como juíza titular da Unidade Judiciária correccionada até 05-8-2014, removida para a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo a partir de 06-8-2014.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto no exercício da titularidade, Carlos Ernesto Maranhão Busatto, pela Diretora de Secretaria Maria Teresa Mollmann, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

Carmen Gonzalez
Vice Corregedora Regional